

REPÚBLICA DE



CABO VERDE



BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO: 20\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional, na cidade de Praia.

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 40%.

Não serão publicados anúncios que não tenham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

	Ano	Semestre
Para o País	500\$00	380\$00
Para o estrangeiro	900\$00	740\$00
AVULSO: por cada duas páginas	4\$00	

Os períodos de assinatura contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas da Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

SUMARIO

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO:

Despacho:

Delegando no Director-Geral da Administração Interna a competência para conferir posse aos membros do Conselho Deliberativo do Maio.

Despacho:

Acceptando o pedido de escusa de um membro do Conselho Deliberativo do Tarrafal.

Despacho:

Acceptando o pedido de escusa de um membro do Conselho Deliberativo do Paúl.

Despacho:

Dando por finda a nomeação de um membro efectivo do Conselho Deliberativo do Paúl.

Despacho:

Nomeando dois membros efectivos e um suplente do Conselho Deliberativo do Paúl.

Portaria n.º 72/78:

Concede poderes aos Conselhos Deliberativos, para deliberar sobre concessão aos Delegados de Governo de um fundo permanente não superior a 5 000\$.

Portaria n.º 73/78:

Homologa a deliberação tomada pelo Conselho Deliberativo do Sal.

Portarias n.ºs 74/78 e 75/78:

Autorizam transferências de verbas atribuídas ao Gabinete do Primeiro Ministro e Ministérios da Educação e Cultura, da Coordenação Económica e do Desenvolvimento Rural, pelo orçamento geral vigente.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES:

Despacho:

Concedendo ao Secretário-Geral do Ministério dos Transportes e Comunicações delegação para a resolução de determinados assuntos affectos à Secretar a-Geral, Direcções-Gerais, Organismos e Serviços dependentes desse Ministério.

Gabinete do Primeiro Ministro.

Direcção-Geral da Administração Interna.

Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho.

Ministério da Defesa e Segurança Nacional

Departamento da Polícia Económica Fiscal.

Ministério da Educação e Cultura

Secretaria-Geral:

Ministério da Saúde e Assuntos Sociais:

Secretaria-Geral.

Direcção-Geral de Saúde.

Ministério da Justiça.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado.

Contas e balancetes diversos.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Despacho

Usando da faculdade conferida pelo artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 58/75, de 13 de Dezembro, delogo no Camarada Eurico Pinto Monteiro, Director-Geral da Administração Interna, a competência para conferir posse aos membros do Conselho Deliberativo do Maio.

Gabinete do Primeiro Ministro, 18 de Outubro de 1978. — O Primeiro Ministro, Pedro Pires.

Despacho

Silvino da Silva, aceite, nos termos da alínea d), do n.º 4, do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 58/75, de 13 de Dezembro, o seu pedido de escusa de membro do Conselho Deliberativo do Tarrafal.

Gabinete do Primeiro Ministro, 18 de Outubro de 1978. — O Primeiro Ministro, *Pedro Pires*.

Despacho

Orlando Melício Pires, aceite, nos termos da alínea d), do n.º 4, do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 58/75, de 13 de Dezembro, o seu pedido de escusa de membro do Conselho Deliberativo do Paúl.

Gabinete do Primeiro Ministro, 18 de Outubro de 1978. — O Primeiro Ministro, *Pedro Pires*.

Despacho

Joaquim Francisco Silva, dada por finda a sua nomeação de membro efectivo do Conselho Deliberativo do Paúl, nos termos da alínea d) do n.º 4 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 58/75, de 13 de Dezembro.

Gabinete do Primeiro Ministro, 18 de Outubro de 1978. — O Primeiro Ministro, *Pedro Pires*.

Despacho

Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 58/75, de 13 de Dezembro, nomeio como membro do Conselho Deliberativo de Paúl, em substituição dos exonerados, os seguintes camaradas:

Efectivos:

João Nascimento Fortes, responsável político.
Cândido João Oliveira, proprietário.

Suplente:

Armando Manuel Pires, agricultor;

Gabinete do Primeiro Ministro, 18 de Outubro de 1978. — O Primeiro Ministro, *Pedro Pires*.

—o—

Secretaria de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho

Portaria n.º 72/78

de 21 de Outubro

Convindo conceder aos Delegados do Governo um fundo permanente para ocorrer ao pagamento de certas despesas;

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Secretário de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho:

Artigo 1.º É permitido aos Conselhos Deliberativos deliberar sobre a concessão ao Delegado do Governo de um fundo permanente de importância não superior a 5 000\$, para despesas urgentes e de diminuta importância.

Art. 2.º O Delegado do Governo justificará todos os meses as despesas que tiver efectuado por conta do fundo permanente.

Secretaria de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho, 21 de Outubro de 1978. — O membro do Governo designado para substituir o Secretário de Estado, *David Hopffer Almada*, Ministro da Justiça.

Portaria n.º 73/78

de 21 de Outubro

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Secretário de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho:

Artigo 1.º É homologada a deliberação tomada pelo Conselho Deliberativo do Sal, em sua sessão ordinária de 23 de Março do corrente ano, que abre um crédito especial de 325 294\$56, destinado a reforçar as seguintes verbas inscritas no orçamento municipal de 1978:

Despesa ordinária:

Capítulo 1.º — Serviços gerais — Despesas correntes:

Artigo 1.º — Vencimentos e salários:

N.º 1 — Pessoal dos quadros aprovados
por lei 2 400\$00

Capítulo 6.º — Despesas comuns:

Artigo 31.º — Despesas dos anos económicos
findos 222 894\$56

Art. 2.º Para compensação do crédito designado no artigo anterior é efectuada a seguinte alteração no orçamento municipal representativa da inscrição na tabela de receitas dos saldos apurados nas gerências anteriores:

Receita ordinária:

Receitas correntes:

Capítulo 8.º — Outras receitas correntes:

Artigo 26.º-A — Saldo orçamentais a 325 294\$56

Secretaria de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho, 21 de Outubro de 1978. — O membro do Governo designado para substituir o Secretário de Estado, *David Hopffer Almada*, Ministro da Justiça.

—o—

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Secretaria de Estado das Finanças**Direcção-Geral de Finanças****Portaria n.º 74/78**

de 21 de Outubro

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de

Cabo Verde, pelo Secretário de Estado das Finanças, que sejam efectuadas as seguintes transferências de verbas:

Capítulos	Artigos	Números	Rubricas	Reforço ou inserção	Anulação
8	63	67	Gabinete do Primeiro Ministro		
			Delegado Regional do Governo:		
			Vencimentos e salários.		51 750\$00
			Bens não duradouros:		
			1 Combustíveis e lubrificantes	20 000\$00	
			68 — Conservação e aproveitamento de bens ...	11 750\$00	
69	2	Despesas gerais de funcionamento:			
		Comunicações... ..	20 000\$00		
				51 750\$00	51 750\$00
			Ministério da Educação e Cultura		
20	141	1	Escola Preparatória da Brava:		
			Despesas gerais de funcionamento:		
			1 Encargos próprios das instalações... ..		1 800\$00
			2 Comunicações... ..	1 800\$00	1 800\$00
				1 800\$00	1 800\$00

Secretaria de Estado das Finanças, 21 de Outubro de 1978. — O Secretário de Estado, José Tomás Veiga.

Portaria n.º 75/78
de 21 de Outubro

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Secretário de Estado das Finanças, que sejam efectuadas as seguintes transferências de verbas:

Capítulos	Artigos	Números	Rubricas	Reforço ou inserção	Anulação
1	1	3	Ministério da Coordenação Económica		
			Gabinete do Ministro:		
			Vencimentos e salários.		174 000\$00
			Deslocações	110 000\$00	
			Bens não duradouros:		
			1 Combustíveis e lubrificantes	10 000\$00	
			7 — Conservação e aproveitamento de bens ...	4 000\$00	
			8 — Despesas gerais de funcionamento:		
			1 Encargos próprios das instalações... ..	10 000\$00	
			2 Comunicações... ..	40 000\$00	
				174 000\$00	174 000\$00

Capítulos	Artigos	Números	Rubricas	Reforço ou inserção	Anulação
5	29	39	Ministério do Desenvolvimento Rural		
			Centro de Manutenção de Equipamentos e Oficinas:		
			Vencimentos e salários.	200 000\$00	
			Despesas gerais de funcionamento:		
			2 Comunicações... ..		200 000\$00
				200 000\$00	200 000\$00

Secretaria de Estado das Finanças, 21 de Outubro de 1978. — O Secretário de Estado, José Tomás Veiga.

— o —

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Despacho

Delego no Secretário-Geral do Ministério dos Transportes e Comunicações a resolução dos seguintes assuntos affectos à Secretaria-Geral, às Direcções-Gerais, Organismos e Serviços dependentes deste Ministério:

1. a) Conferir posse e declaração de compromisso aos trabalhadores da Função Pública;
- b) Conceder licenças disciplinares e autorização para as mesmas serem gozadas dentro do Território Nacional;
- c) Transferir, com conhecimento prévio do Ministro, dentro do quadro do pessoal do Ministério, os funcionários de categoria inferior à letra G;
- d) Autorizar a deslocação de funcionários em objecto de serviço dentro do Território Nacional;
- e) Autorizar a realização de despesas variáveis até ao montante de 25 000\$00 com encargos pelas verbas inscritas nos orçamentos da Secretaria Geral, Direcções Gerais e outros Serviços dependentes;
- f) Autorizar pedidos de restituição de documentos, nos termos previstos na lei;
- g) Deferir pedidos de passagem de certidões;
- h) Autorizar pedidos para gozo das licenças disciplinares fora do Território Nacional, aos funcionários de categoria inferior à letra G.
- i) Resolver assuntos correntes de administração, salvo os que envolvem tomadas de posição ou resultem do poder regulamentar da entidade delegada.

2. As pretensões ou assuntos que devam ser indeferidos serão submetidos a despacho superior.

3. O Secretário-Geral do Ministério dos Transportes e Comunicações seleccionará os assuntos que, pela sua natureza, devam ser levados à consideração superior.

4. O Secretário-Geral do Ministério dos Transportes e Comunicações, como entidade delegada, deverá mencionar essa qualidade nos actos que praticar no uso da delegação.

Ministério dos Transportes e Comunicações, 22 de Setembro de 1978. — O Ministro, *Herculano Vieira*.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Secretaria de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho

Direcção-Geral da Administração Interna

Despacho do Camarada Ministro da Justiça designado para substituir o Camarada Secretário de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho:

De 4 de Outubro de 1978:

Maria Luizete dos Reis Mascarenhas, escriturário-dactilógrafo da Direcção-Geral da Administração Interna, transferida, por conveniência de serviço para o Secretariado Administrativo de Santa Catarina.

Direcção-Geral da Administração Interna, na Praia, 9 de Outubro de 1978. — O Director-Geral, *Eurico Pinto Monteiro*.

Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho

Despacho do Camarada Primeiro-Ministro:

De 15 de Junho de 1978:

Manuel Maria Ferreira Querido, funcionário aposentado — contratado para, nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 21/76, exercer o cargo de chefe de secção do Ministério dos Negócios Estrangeiros, ficando colocado na Embaixada de Cabo Verde em Luanda, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Janeiro de 1978.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 18.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 22 de Setembro de 1978).

De 17 de Agosto:

Marcel Moreira — nomeado para, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de 1.º oficial, provisório, da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com efeitos a partir de 1 de Abril do corrente ano. Fica colocado na nossa Embaixada no Senegal.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 15.º do orçamento vigente — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 19 de Outubro de 1978).

Despachos do Camarada Ministro da Defesa e Segurança Nacional:

De 9 de Maio de 1978:

Armando Augusto Ferreira Silva, inspector de Polícia da Direcção Nacional de Segurança — reconduzido por mais

três anos no referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante tem cabimento na dotação do capítulo 6.º, artigo 22.º da tabela de despesa do orçamento para 1978. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 7 de Outubro de 1978).

De 17 de Agosto:

Miguel António Brito, agente de 2.ª classe n.ºs 47/442, da Polícia de Ordem Pública — nomeado definitivamente no referido cargo, nos termos do artigo 35.º do Estatuto da Polícia, aprovado pelo Diploma Legislativo n.º 10, publicado no Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 35/62, conjugado com o § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Eugénio dos Reis Tavares, agente de 2.ª classe n.ºs 233/573, da Polícia de Ordem Pública — nomeado definitivamente no referido cargo, nos termos do artigo 35.º do Estatuto da Polícia, aprovado pelo Diploma Legislativo n.º 10, publicado no Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 35/62, conjugado com o § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 29 de Setembro de 1978).

De 3 de Setembro:

Américo Anastácio Rodrigues, agente de 2.ª classe n.ºs 223/566 da Polícia de Ordem Pública — nomeado definitivamente no referido cargo, nos termos do artigo 34.º do Estatuto da Polícia, aprovado pelo Diploma Legislativo n.º 10, publicado no Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 35/62, conjugado com o § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Os encargos resultantes destes despachos têm cabimento na dotação do capítulo 6.º, artigo 22.º da tabela de despesa ordinária do orçamento para 1978. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 7 de Outubro de 1978).

Despachos do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações:

De 17 de Junho de 1978:

Alexandre Santos Brito — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de operador de telecomunicações de 2.ª classe do Aeroporto Internacional «Amílcar Cabral».

António Augusto Gomes Correia Marta — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de operador de telecomunicações de 2.ª classe, do Aeroporto Internacional «Amílcar Cabral».

As despesas têm cabimento nas dotações inscritas no artigo 1.º, n.º 1 do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 7 de Outubro de 1978).

De 10 de Agosto:

Terêncio Gregório Alves, engenheiro electrotécnico — nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de Técnico

Superior de 3.ª classe, da Direcção-Geral dos Correios e Telecomunicações, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Janeiro do corrente ano.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º do Orçamento dos Correios e Telecomunicações vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 7 de Outubro de 1978).

De 11 de Setembro:

Eduíno Mendes dos Reis, 3.º oficial, provisório, dos Transportes Aéreos de Cabo Verde — nomeado definitivamente no respectivo cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Mário Virgínio Barbosa Ribeiro, 3.º oficial, provisório, dos Transportes Aéreos de Cabo Verde — nomeado definitivamente no respectivo cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Benvindo Soares Évora, 3.º oficial, interino, dos Transportes Aéreos de Cabo Verde — nomeado definitivamente na categoria de aspirante, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento nas dotações inscritas no capítulo 1.º, artigo 1.º, n.º 1 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 7 de Outubro de 1978).

De 20:

Francisco João Lopes, contínuo de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Marinha — exonerado, a seu pedido, das referidas funções, com efeito a partir de 1 de Outubro em curso.

De 21:

Maria de Fátima Filomena Oliveira Monteiro, escriturária de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Marinha — exonerada, a seu pedido, das referidas funções, com efeito a partir de 1 de Outubro em curso.

De 22:

Dinastela Elias Curado Andrade, 2.º oficial, interino, do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério de Transportes e Comunicações — nomeada para, em comissão de serviço, exercer as funções de secretária do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações, ficando exonerada do cargo que vem exercendo a partir da data da posse.

A despesa tem cabimento nas dotações inscritas no artigo 1.º, n.º 1 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 7 de Outubro de 1978).

De 9 de Outubro:

Jaime Tiago Delgado, fiél de balança da Empresa Pública de Abastecimento — exonerado a seu pedido, das referidas funções, com efeito a partir de 30 de Outubro em curso.

Despacho do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural:

De 11 de Setembro de 1978:

Alberto da Mota Gomes, técnico superior de 2.ª classe da Direcção-Geral da Conservação e Aproveitamento dos Recursos Naturais do Ministério do Desenvolvimento Rural — nomeado definitivamente no referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante deste despacho tem cabimento na dotação do capítulo 7.º, artigo 53.º da tabela de despesa ordinária do orçamento para 1978. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 7 de Outubro de 1978).

Despacho do Camarada Ministro da Justiça:

De 25 de Agosto de 1978:

Adelaide Silva, aspirante de nomeação provisória, do Conselho Nacional de Justiça — reconduzida, por mais três anos no referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante tem cabimento na dotação do capítulo 4.º, artigo 19.º da tabela de despesa do orçamento para 1978).

De 5 de Setembro:

António Maria Gomes da Mota, ajudante de escrivão da Procuradoria-Geral da República — punido com a pena prevista no n.º 9 do artigo 354.º, demissão, com referência ao n.º 10 do artigo 366.º, ambos do Estatuto do Funcionalismo vigente.

Despacho do Camarada Secretário de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho:

De 30 de Agosto de 1978:

Nicolau Horta Fernandes, 2.º oficial da Direcção-Geral da Administração Interna — nomeado para, em comissão de serviço, exercer o cargo de secretário administrativo, com colocação no Secretariado Administrativo da ilha do Maio.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 9.º, artigo 71.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 7 de Outubro de 1978).

Despachos do Camarada Ministro da Justiça, designado para substituir o Secretário de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho:

De 13 de Setembro de 1978:

Coloca em comissão eventual de serviço, o funcionário José Luís Lopes, escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe da Direcção-Geral das Obras Públicas, seleccionado para frequentar um curso de formação política na URSS, por um período de 9 meses, com efeitos a partir do dia 23 de Agosto do corrente ano, nos termos da alínea c) do artigo 1.º da Portaria n.º 46/76 de 2 de Outubro.

O encargo resultante tem cabimento na dotação do capítulo 2.º, artigo 9.º do orçamento para 1978. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 7 de Outubro de 1978).

De 29:

Coloca em comissão eventual de serviço, com efeito a partir da data de embarque, o director de Finanças de 1.ª

classe, Luís Augusto Cabral Dias da Fonseca, a fim de frequentar um estágio de 2 meses na Secretaria de Estado do Orçamento, em Portugal, nos termos da alínea c) do artigo 1.º da Portaria n.º 46/76, de 2 de Outubro.

O encargo resultante tem cabimento no capítulo 12º, artigo 89.º do orçamento para 1978.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 7 de Outubro de 1978).

Por ter saído inexacto o Despacho do Camarada Primeiro Ministro publicado no *Boletim Oficial* n.º 40/78, novamente se publica:

Despacho do Camarada Primeiro Ministro:

De 17 de Agosto de 1978:

Rosendo José Silves Pires Ferreira, verificador do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas, exercendo em comissão o cargo de chefe de Gabinete do Ministro da Defesa e Segurança Nacional — nomeado para, nos termos do artigo 35.º do Estatuto do Funcionalismo exercer em comissão de serviço as funções de conselheiro de Embaixada do quadro de pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, sendo-lhe dada por finda a referida comissão de serviço como chefe de Gabinete, a partir da data da posse do cargo para que é ora nomeado.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 19.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 22 de Setembro de 1978).

Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho, na Praia, 19 de Outubro de 1978. — Pelo Director-Geral, *Noel Monteiro de Sousa Pinto*.

oSo

MINISTÉRIO DA DEFESA E SEGURANÇA NACIONAL

Direcção Nacional de Segurança

Polícia de Ordem Pública

Despacho do Camarada Ministro da Defesa e Segurança Nacional:

De 1 de Outubro de 1978:

José Teixeira Resende, agente de 2.ª classe n.ºs 225/568, da Polícia de Ordem Pública — exonerado das referidas funções, a seu pedido.

De 6:

Rodolfo Rodrigues Fernandes, agente de 2.ª classe n.ºs 5/772, da Polícia de Ordem Pública — exonerado das referidas funções, a seu pedido.

Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública, na Praia, 13 de Outubro de 1978. — O Comandante-Geral, *Nelson A. Ferreira Santos*.

Departamento da Polícia Económica Fiscal

Despacho do Camarada Director Nacional de Segurança e Ordem Pública, dado ao abrigo do n.º 4 da delegação concedida por Despacho com Força de Lei de 12 de Novembro de 1975 do Camarada Ministro da Defesa e Segurança Nacional:

De 21 de Setembro de 1975:

Transfere, por conveniência de serviço, os seguintes agentes:

De 2.ª classe n.ºs 204/497, *Casimiro Gomes Dias*, do Posto Fiscal do Tarrafal do Monte Trigo, em Santo Antão, para a Secção Fiscal do Mindelo, em S. Vicente;

De 2.ª classe n.ºs 145/696, *Zeferino Tavares*, da Secção Fiscal do Mindelo, em S. Vicente, para o Posto Fiscal do Tarrafal do Monte Trigo, em Santo Antão;

De 2.ª classe n.ºs 236/546, *Naturino Tavares*, da Secção Fiscal do Mindelo, em S. Vicente, para o Posto Fiscal do Tarrafal do Monte Trigo, em Santo Antão, ficando transitoriamente a prestar serviço na Secção Fiscal do Mindelo;

Fica, sem efeito, a transferência do agente de 1.ª classe n.ºs 182/475, *António João Far'a*, da Secção Fiscal do Mindelo para o Posto Fiscal do Tarrafal do Monte Trigo, feita por despacho do Camarada Director Nacional de Segurança, de 7 de Janeiro do ano findo, publicado no *Boletim Oficial* n.º 5/977.

Departamento da Polícia Económica Fiscal, na Praia, 29 de Setembro de 1978. — O chefe do Departamento, *Nelson Santos*.

oSo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretaria-Geral

Despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 28 de Setembro de 1978:

Maria Filomena Antunes — nomeada, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro de 1961 — professora do serviço eventual do ciclo preparatório, devendo entrar imediatamente em exercício, por urgente conveniência de serviço público, reconhecida por despacho da mesma data, nos termos do § 1.º do artigo 1.º do Decreto n.º 24 800, de 20 de Dezembro de 1934, conjugado com o artigo 29.º do Decreto n.º 43 041, de 1 de Julho de 1960.

Nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro de 1961, são nomeados professores de serviço eventual para o ano lectivo de 1978/1979, os seguintes professores do ensino primário, para prestarem serviço nos estabelecimentos de ensino que adiante se indicam devendo entrar imediatamente em exercício, por urgente conveniência de serviço público, reconhecida por despacho da mesma data, nos termos do § 1.º do artigo 1.º do Decreto n.º 24 800, de 20 de Dezembro de 1934, conjugado com o artigo 29.º do Decreto n.º 43 031, de 1 de Julho de 1960.

Escola Preparatória «Jorge Barbosa»:

Hirondina de Fátima Bettencourt Santos Lima.

Mafalda de Encarnação de Carvalho Monteiro Barreto.

Escola Preparatória da Praia:

Secção da Achada Santo António:

Palmira Maria Vera-Cruz Morais.

Secção do Lavadouro:

Maria Dulçe Gonçalves.

Fátima Sena Lima Melo.

Secção da Calabaceira:

Maria Alba Freitas Vieira.

São nomeados para o ano lectivo de 1978/1979, nos termos do artigo 51.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 45 908, de 10 de Setembro de 1964, conjugado com o artigo 4.º do Decreto n.º 48 833, de 15 de Janeiro de 1969, devendo entrar imediatamente em exercício, por urgente conveniência de serviço público, reconhecida por despacho da mesma data, nos termos da alínea a) do § 1.º do artigo 1.º do Decreto n.º 24 800, de 20 de Dezembro de 1934, conjugado com o artigo 29.º do Decreto n.º 43 041, de 1 de Julho de 1960, os seguintes professores para leccionarem na Escola de Habilitação de Professores de Posto Escolar:

Maria Paulete Silva.

Maria Arlinda Nobre Teixeira de Morais Semedo.

José Augusto Brito.

Simplicio Tavares Varela.

São nomeados para o ano lectivo de 1978/1979, nos termos das alíneas a) e g) dos artigos 19.º, 24.º e 28.º do Diploma Legislativo n.º 1 717, de 11 de Julho de 1970, devendo entrar imediatamente em exercício, por urgente conveniência de serviço público, reconhecida por despacho desta mesma data, nos termos da alínea a) do § 1.º do artigo 1.º do Decreto n.º 24 800, de 20 de Dezembro de 1934, conjugado com o artigo 20.º do Decreto n.º 43 041, de 1 de Julho de 1960, os seguintes professores para leccionarem nas Escolas do Magistério Primário:

Escola do Magistério Primário da Praia:

Hermínia Nunes Aguiar Cardoso Silva.

Maria Josefa Lopes.

Henrique Teixeira de Oliveira.

Iolanda Alexandrina Monteiro Leite:

Auzenda Iodália Nobre Guerreiro de Jesus Gonçalves.

Oswaldo Vicente Martins Duarte.

Escola do Magistério Primário do Mindelo:

Maria de Fátima Figueira.

Júlia Rosalina Brito Neves Araújo.

Maria Madalena Andrade Faria Torres.

Maria Magaly de Menezes Marques.

Maria Eduarda Almeida Vasconcelos.

Valdemir Rito Sousa Martins.

Ruth Melo Ferreira Alinho.

José Augusto Monteiro Pinto.

Leonel Warton Madeira.

Cristiniano Rodrigues.

em exercício, por urgente conveniência de serviço público reconhecida por despacho da mesma data, nos termos do § 1.º do artigo 1.º do Decreto n.º 24 800, de 20 de Dezembro de 1934, conjugado com o artigo 29.º do Decreto n.º 43 041, de 1 de Julho de 1960:

Liceu Ludgero Lima.

Jorge Alberto Alves de Morais.

Gabriel Moacir Rodrigues.

Alice Gomes Fernandes de Matos.

Virgínia Vicência Freitas Melo Ferreira.

Waldemar Lopes da Silva.

Ana Maria de Borja Spencer Salomão.

Maria da Graça Barbosa Bário Vieira Morais.

Maria de Fátima Santos Cruz Almeida.

Luis Manuel Monteiro Alves.

Maria Dulce Gomes Marques da Silva Leite.

Norberto Miguel Gomes.

Ismínia Heenan Vieira Martins de Sousa Lobo.

Liceu Domingos Ramos.

Maria Helena Vieira Martins de Sousa Lobo.

Maria Fernanda de Menezes Marques.

Belmiro Manuel Ramos.

Augusto Barreto de Carvalho.

Fátima da Conceição de Sousa Carvalho.

Maria Adriana Beirão Gonçalves Sousa Carvalho.

Filomena Maria Frederico Delgado.

Armanda de Jesus Rodrigues.

Cónego Jacinto Peregrino da Costa.

Cesalina Beatriz Sousa Orrico Ramos.

Maria Fernanda Sousa Martins.

Maria Helena G. Martins Duarte.

Escola Industrial e Comercial do Mindelo

António Pedro Silva.

Daniel Agapito Gomes Fernandes Silva.

Mário Alberto dos Reis.

Eduardo António Benoliel de Carvalho.

Jorje Manuel Nobre de Melo.

Humberto Elísio Évora.

Crisolita dos Santos Delgado Olim Vieira.

Armindo de Figueiredo Silva.

Maria Manuela Monteiro.

António do Nascimento Firmino.

Maria Madalena Andrade Faria Torres.

Alcídes Paixão de Melo.

Maria Filomena Rocha Silva Medina.

Nuno Duarte Almeida.

José Augusto St'Aubyn Pinto.

António Aurélio da Silva Gonçalves.

Manuel Anibal Correia Monteiro.

Joana Alfaida Andrade Sousa Lopes Fernandes.

Lícinia Lopes Roberto.

Daniel Amílcar Gonçalves da Graça.

José António Nobre Ferreira.

Marino Hugo da Cruz.

Maria Auxiliadora Mendes Robalo.

Escola Preparatória «Jorge Barbosa».

Maria Helena Tavares de Sousa Graça.

Maria de Lourdes Miranda Lima.

Humberto André Cardoso.

Adelina Filomena Pereira.

Crisolita Pereira Dias da Graça.

José Carlos Vitória Soulé.

Graciete Maria Alves.

Joana Baptista Alves.

Nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro de 1961, são nomeados professores de serviço eventual do ensino secundário (liceal e técnico profissional) e do ciclo preparatório os seguintes indivíduos, para prestarem serviço nos estabelecimentos de ensino que adiante se indicam, devendo entrar imediatamente

Filomena dos Santos Maurício.
 Mário Anselmo Couto Matos.
 Luis Alberto Rodrigues.
 Isabel Fonseca Fortes Silva.
 Ivone Pinto Ferreira.
 Claudina Rosa do N. Silva Rocha.
 Ângela Rosa Fonseca.
 António Carlos Pereira de Brito.
 Alice Dinis Soares Alves.
 Maria José da Graça da Luz.
 Vasco de Oliveira Martins.
 Vicente Silva.
 Ângela Isabel Silva Borges.

Escola Preparatória da Praia:

Secção do Lavadouro:

Zaida Manuela N. de Almeida Fonseca.
 Auta Luzia Madeira Lopes da Silva.
 Aldegundes Oliveira Tolentino.
 Margarida Vaz Moreira Pereira.
 Eduardo dos Reis Borges.
 Maria do Livramento Sousa.
 Maria Amélia Caldas Anahory.

Secção da Achada S. António.

Emanuel Gomes Miranda Gonçalves.
 Maria das Dores Pires Velhinho Rodrigues.
 José Maria Mendes.
 Agueda Amélia Veiga Fontes.

Secção da Calabaceira.

Colette Geerts Monteiro.
 Ermelinda do Amparo Santana Mata.
 António Sanches Semedo.
 Jorge Fernandes Monteiro.
 João Baptista Isidoro.
 Emanuel Charles Oliveira.
 Augusto Fortes Nogueira.

Escola Preparatória de Santa Catarina:

Moisés Gomes Monteiro.
 Manuel de Jesus Lopes Cabral.
 Filomeno Ortet Lopes Tavares.
 Francisco Pereira.
 Pedro Monteiro Andrade.
 Miguel Gomes Semedo.
 Jorge Mendes Brito.
 Maria da Conceição Brandão Monteiro.
 Felisberto Vieira Robalo.
 Dilma Aline Vitória Soulé.
 Pedro Alfredo R. Spínola.
 Gerânio Lisardo Almeida Ribeiro.
 Olímpio José da Rosa.
 Mário Ezequiel Sousa Lopes.
 João Manuel V. Lubrano.
 Vanda Stela Pires Sanches.
 Carlos Rui Antunes.

Escola Preparatória do Fogo:

Salvador João da Silva Macedo.
 Ovídio Gomes Fernandes.
 Ubaldio Lopes.
 Armanda Alves Teixeira.
 Manuel da Luz Conceição.
 Julieta Maria da Silva Lima.
 Manuel Pinto Henriques Veiga.
 Raúl Jorge da Silva Vieira Andrade.

Luzia de Lourdes Amado Alves.
 Maria Isabel Andrade.
 Miguel Arcângelo Silva.

Escola Preparatória da Ribeira Grande:

José Pedro Nascimento Martins.
 José Manuel Ramos e Pinto.
 Nélida Aurora Vera-Cruz Melo.
 Maria Ivete Gomes Monteiro Morais.
 António Pedro M. dos Santos.
 Arlindo Valdemar Rivera de Jesus.
 José Rui do Rosário.
 Maria Filomena Gonçalves L. de Melo.
 Raúl Durão Dias Teixeira.
 Semeão Agostinho Lopes.

Escola Preparatória de S. Nicolau:

Mateus Júlio Lopes.
 Maria Alice Spencer Lopes
 Maria de Jesus Duarte.
 João Baptista Silva Santos.
 José António Brito Moreno.
 António Rodrigues Gomes.
 Américo Sabino Nascimento.
 Joaquim Marcos Delgado.

Secção do Liceu Domingos Ramos e Escola Preparatória do Sal:

Maria do Livramento Leite.
 Ondina Duarte Fonseca Rodrigues Ferreira.
 Celina Duarte Fonseca Rodrigues.
 Margarida Ana Brazão Elias de Barros.
 Christa Wueczorek Almeida.
 Ana Emilia dos Reis Ferreira.
 Maria Teresa de Melo Rodrigues.
 Margarida Nobre Vera-Cruz.
 Manuel Augusto dos Santos.
 Lucinda Maria Oliveira.
 Pedro Almeida Neves.

Escola Preparatória da Boa Vista.

Ulisses da Ressurreição d'Almeida Pereira.
 Arnaldino Bernardo Barros Lima.
 Filomena de Fátima Ramos Lima.
 João Baptista Silva.

Escola Preparatória do Tarrafal.

Carolino Henriques Fortes Dias.
 Manuel do Carmo Moreno.
 Maria S. João Miranda Baptista.
 Luisa Maria Pires Fernandes.
 Francisco Filomeno Évora Moura.

Escola Preparatória do Maio.

Amílcar Cupertino Andrade.
 João António da Cruz Silva.
 Alexandre Mateus de Vasconcelos Furtado.
 João Pedro Mendes Martins.

Escola Preparatória da Brava.

Viriato Morais.
 António André Gomes Silva.
 Louise Crescência Évora Canuto.
 João Augusto Teixeira.
 Manuel Silva Lopes.

MINISTÉRIO DA SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS

Secretaria-Geral

Extracto de despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura, em substituição do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais: De 11 de Outubro de 1978:

Elisio Garcia Mendonça, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, interino, da Direcção-Geral de Saúde — exonerado das suas funções na Direcção-Geral de Saúde, a partir da data em que tomar posse do cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, provisório, do Gabinete de Estudos, Planeamento e Cooperação do Ministério da Saúde e Assuntos Sociais.

José Teodoro Alves, electricista de 2.ª classe, contratado, da Direcção-Geral de Saúde — exonerado das suas funções a partir da data em que tomar posse do cargo de ajudante técnico de radiologista de 2.ª classe, contratado, da mesma Direcção-Geral de Saúde.

Belmiro Rubens Nascimento, ajudante de analista, assalariado, da Direcção-Geral de Saúde — exonerado das suas funções, a partir da data em que tomar posse do cargo de ajudante de nutricionista, contratado da mesma Direcção-Geral de Saúde.

Eduino Lopes da Rosa, servente, assalariado, da Direcção-Geral de Saúde — exonerado das suas funções, a partir da data em que tomar posse do cargo de agente sanitário, assalariado, da mesma Direcção-Geral de Saúde.

Helena Eugénia Fortes Oliveira, servente, assalariada, da Direcção-Geral de Saúde — exonerada das suas funções, a partir da data em que tomar posse do cargo de auxiliar de depósito, interina, da Direcção-Geral de Farmácia.

Secretaria-Geral do Ministério da Saúde e Assuntos Sociais, na Praia, 11 de Outubro de 1978. — Pelo Secretário-Geral, *António José Cohen*, tec. sup. 1.ª classe.

Direcção-Geral de Saúde COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos se comunica que Manuel António Mendes, condutor-auto de 3.ª classe, contratado, da Direcção-Geral de Saúde, conforme despacho de 28 de Junho de 1978, visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 24 de Agosto de 1978 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 35, de 2 de Setembro de 1978, tomou posse do referido cargo em 2 de Setembro de 1978.

Direcção-Geral de Saúde, na Praia, 6 de Outubro de 1978. — O Director-Geral, *António José Cohen*, tec. sup. 1.ª classe.

oço

MINISTERIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Despacho do Camarada Ministro da Justiça:

De 29 de Setembro de 1978:

Bento António Lima Oliveira, escriturário-dactilógrafo interino da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, com colocação na Delegação dos Registos da Ribeira Grande — transferido para a Delegação dos Registos de Paúl.

COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos se comunica que Aldina Delgado Freire Soares Frederico, nomeada, por despacho do Camarada Ministro de Justiça de 22 de Agosto do corrente

ano, para exercer interinamente o lugar de chefe de secção da Direcção-Geral dos Registos e Notariado, tomou posse no dia 9 do corrente.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, na Praia, 6 de Outubro de 1978. — O Director-Geral, *Eduardo Alberto Gomes Rodrigues*.

CONTAS E BALANCETES DIVERSOS

BANCO DE CABO VERDE

Praia (Santiago)

Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controlo de Câmbios

Notas estrangeiras

Em 31/8/78

N.º 36/78

Notas		Compra	Venda
Africa do Sul	Rand	24\$09	28\$28
Alemanha	Marco	17\$21	18\$42
América 1 e 2	Dólares	33\$76	36\$17
América 5 a 1000	Dólares	34\$27	36\$68
Argentina	Peso Novo	—\$—	—\$—
Austria	Xelim	2\$38	2\$54
Bélgica	Franco	1\$05	1\$15
Brasil	Cruzeiro novo	—\$—	—\$—
Canadá 1 e 2	Dólares	29\$34	31\$44
Canadá N. Grandes	Dólares	29\$85	31\$95
Dinamarca	Coroa	6\$24	6\$86
Espanha	Peseta	\$450	\$481
Finlândia	Markka	8\$35	8\$94
França	Franco	7\$86	8\$41
Holanda	Florim	15\$89	17\$01
Inglaterra	Libra	66\$60	71\$30
Itália	Lira	\$0369	\$0395
Japão	Iéne	\$162	\$173
Marrocos	Dirham	—\$—	—\$—
Noruega	Coroa	6\$55	7\$01
Senegal	C. F. A.	\$151	\$163
Suécia	Coroa	7\$74	8\$28
Suíça	Franco	20\$82	22\$28
Venezuela	Bolivar	—\$—	—\$—
Portugal	Escudo	\$756	\$809

Em 11/9/78

N.º 37/78

Notas		Compra	Venda
Africa do Sul	Rand	23\$34	27\$53
Alemanha	Marco	17\$24	18\$45
América 1 e 2	Dólares	33\$97	36\$40
América 5 a 1000	Dólares	34\$48	36\$91
Argentina	Peso Novo	—\$—	—\$—
Austria	Xelim	2\$38	2\$54
Bélgica	Franco	1\$05	1\$14
Brasil	Cruzeiro novo	—\$—	—\$—
Canadá 1 e 2	Dólares	29\$27	31\$37
Canadá N. Grandes	Dólares	29\$78	31\$88
Dinamarca	Coroa	6\$27	6\$71
Espanha	Peseta	\$44	\$47
Finlândia	Markka	8\$35	8\$93
França	Franco	7\$88	8\$43
Holanda	Florim	15\$88	17\$00
Inglaterra	Libra	66\$99	71\$72
Itália	Lira	\$037	\$039
Japão	Iéne	\$162	\$173
Marrocos	Dirham	—\$—	—\$—
Noruega	Coroa	6\$53	6\$99
Senegal	C. F. A.	\$153	\$164
Suécia	Coroa	7\$72	8\$26
Suíça	Franco	21\$25	22\$75
Venezuela	Bolivar	—\$—	—\$—
Portugal	Escudo	\$75	\$80

Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controlo de Câmbios, na Praia, 16 de Outubro de 1978. — Pela Direcção, *Antão José Lopes da Luz*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Secretaria de Estado do Comércio, Turismo
e Artesanato

Direcção-Geral do Comércio

AVISO

Para os devidos efeitos se torna público que foram fixados os seguintes preços de venda ao público de petróleo, para vigorar na Praia e subúrbios:

Tambor	1 640\$00
Litro avulso — Retalhista	9\$40

Mais se informa que passa a vigorar uma caução obrigatória de 450\$00 por cada tara de 200 litros, no caso da venda em tambor.

A caução é restituída na sua totalidade no acto de devolução da tara.

Direcção-Geral do Comércio, na Praia, 12 de Outubro de 1978. — Pelo Director-Geral, *Oswaldo Silva Pereira*.

Montepio dos Servidores do Estado

EDITOS DE 90 DIAS

(2.ª publicação)

Para os devidos efeitos se faz saber que por óbito de João Fonseca Modesto, que foi 3.º oficial, interino, da Direcção-Geral de Agricultura, e sócio do Montepio, foi requerido pela sua viúva Diana Araújo de Melo Modesto o abono do subsídio por morte e funeral do seu dito marido.

Ficam por estes editos avisados quaisquer interessados para, no prazo de 30 dias a contar da segunda e última publicação deste aviso no *Boletim Oficial* deduzirem os seus direitos ao mesmo subsídio ou impugnarem os da requerente.

Findo o prazo dos editos, a Direcção julgará as reclamações, se as houver, e autorizará ou não o abono do subsídio.

Secretaria do Montepio dos Servidores do Estado de Cabo Verde, na Praia, 11 de Outubro de 1978. — O Secretário da Direcção, *Daniel Andrade Sousa*.

(113)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

(SERVIÇO DE NOTARIADO)

Luís de Almeida Cardoso Júnior, Notário do Primeiro Cartório da Região de Sotavento.

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas número trezentos e sessenta e um, de folhas setenta e duas verso a setenta e três verso, se en-

contra exarada uma escritura de justificação notarial, com data de dezasseis de Agosto do ano em curso, na qual Eloy Moreno, casado maior, lavrador, natural da ilha de Santiago, residente em Mendes Faleiro, se declara com exclusão de outrem, dono e legítimo possuidor do prédio urbano, moradia, rés-do-chão, situado em Vila Nova, construído de pedra com argamassa de cimento e areia, rebocado e caiado por dentro e fora, que se compõe de dois compartimentos, na frente, cimentados e um pátio cimentado; uma sala de jantar; um quarto de dormir também cimentados, cobertos de telha de barro tipo marselhês e chapas de fibrocimento, uma cozinha calcetada coberto com lage de betão armado e um pequeno quintal calcetado que confronta do Norte com Teodoro Gonçalves, do Sul com uma rua e Vitorino Lopes, do Leste com Isabel Sanches e do Oeste com Alexandre Ramos Gonçalves, inscrito na matriz da freguesia de Nossa Senhora da Graça sob o número dois mil trezentos e vinte e cinco, com o rendimento colectável de quatro mil quinhentos e noventa escudos a que corresponde o valor matricial de noventa e um mil e ceteentos escudos, não descrito na Conservatória dos Registos de Sotavento, conforme certidão negativa lá passada.

Que não adquiriu este prédio nem por contrato, nem por sucessão, mas sim, por título de aquisição originário, por o ter construído há mais de quinze anos, à sua custa, com o seu trabalho e com material por si adquirido empregado na sua construção.

Que por não poder, pelos meios normais por título escrito ou por outros documentos, provar a sua posse, em virtude de desconhecer completamente quem são os proprietários do terreno onde se acha edificado o prédio, com base em usucapião.

Está conforme ao original.

Primeiro Cartório Notarial da Região de Sotavento, na Praia, vinte de Setembro de mil novecentos e setenta e oito. — O notário do 1.º Cartório, *Luís de Almeida Cardoso Júnior*.

CONTA:

Artigo 18.º n.ºs 1 e 2	35\$00
Cofre Geral	4\$00
Taxa de reembolso	2\$00
Selos	30\$00 = 71\$00

(São: Setenta e um escudos. Conferida. Conta registada sob o n.º 75/78).

(114)

Juízo de Direito da Região de Barlavento

ANÚNCIO

(2.ª publicação)

Pelo Cartório do Juízo de Direito desta Região de Barlavento, na acção com processo ordinário movida pela autora Otaldina Silva Brito Ferrer, casada, doméstica, natural da Boavista e com residência em Ribeira da Funda — Espargos, Ilha do Sal contra o réu Gustavo do Carmo Ferrer, marítimo, natural da referida ilha, e que teve a sua última residência conhecida no dito sítio de Ribeira da Funda — Espargos, Ilha do Sal, actualmente ausente em parte incerta de Holanda, é este réu citado para contestar, apresentando a sua defesa no prazo de vinte dias que começa a correr depois de finda a dilacção de sessenta dias, contada da segunda e última publicação deste anúncio, consistindo o pedido deduzido naquela acção em ser decretado o divórcio entre a autora e o réu com o fundamento deste ter violado os deveres conjugais consignados na alínea c) do artigo 1.º (respeito, consideração, colaboração e ajuda mútuos) do Decreto-Lei n.º 69/76.

Mindelo, 25 de Julho de 1978. — O Juiz de Direito, *Belmiro Monteiro Gil*.

O ajudante de escrivão, interino ilegível.

(115)